

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARA-SP

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - Proc. Licitatório n.º 021/15 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 01 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PAINÉIS (COM IMPRESSÃO DIGITAL OU EM PLOTER) PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS. Na data de 10/03/2015, às 08:30, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo: AMAURI JORGE CHAMARELLI, Pregoeiro e JANAINA APARECIDA ANDREO ABBLOUD, Equipe de Apoio. Reuniram-se para a

Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe. **CREDENCIAMENTO** - Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados: C.A.E COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BRINDES EIRELI ME, Estenio Marcos do Nascimento; ME - 058.766.328-64; 12.979.367/0001-88; DNB COM E SERV. DE MAT PROMOCIONAIS EIRELLI ME, José Roberto Tucci; ME - 029.748.828-70; 16.516.760/0001-96; MCF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.ME, Fabiano Pereira Tiseo; ME - 138.669.858-00; 07.530.270/0001-53; OFICINA DA COMUNICAÇÃO DE ITUVERAVA LTDA. - ME, Mario Eduardo Nogueira Okida; ME - 215.228.378-33; 05.728.821/0001-62; RAFAEL RIBEIRO AMBROSIO ME, Rafael Ribeiro Ambrósio; ME - 368.438.518-27; 14.270.621/0001-08. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem

decrecente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances. **HABILITAÇÃO** - Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

ADJUDICAÇÃO - À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas: RAFAEL RIBEIRO AMBRÓSIO - ME, itens: 01, 05, 06, 07, no valor global de R\$ 55.572,15 e MCF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.ME, itens: 02, 03, 04, no valor global de R\$ 35.983,43. Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Serviço de Licitações para retirada pelos interessados, decorridos 10(dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram. **RECURSO** - Não houve interposição de recurso.

ENCERRAMENTO - Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram. AMAURI JORGE CHAMARELLI - Pregoeiro.